Parlamento Europeu
2024-2029

TEXTOS APROVADOS

P10_TA(2026)0220

Relatório de 2025 da Comissão relativo ao Kosovo

Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de junho de 2026, sobre o relatório de 2025 da Comissão relativo ao Kosovo (2025/2252(INI))

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta o Acordo de Estabilização e de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, por um lado, e o Kosovo, por outro[1], em vigor desde 1 de abril de 2016,

– Tendo em conta o pedido do Kosovo de adesão à União Europeia, apresentado em 15 de dezembro de 2022,

– Tendo em conta o pedido do Kosovo de adesão ao Conselho da Europa, apresentado em 12 de maio de 2022,

– Tendo em conta o Acordo-quadro entre a União Europeia e o Kosovo relativo aos princípios gerais da participação do Kosovo em programas da União[2], em vigor desde 1 de agosto de 2017,

– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/1529 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de setembro de 2021, que cria o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA III)[3],

– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2023/850 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de abril de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2018/1806 que fixa a lista dos países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto para transpor as fronteiras externas e a lista dos países terceiros cujos nacionais

1 JO L 71 de 16.3.2016, p. 3, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2016/342/oj.
2 JO L 195 de 27.7.2017, p. 3, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2017/1388/oj.
3 JO L 330 de 20.9.2021, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2021/1529/oj.

estão isentos dessa obrigação[4] no que respeita ao Kosovo e que isenta os titulares de passaportes biométricos emitidos pelo Kosovo da obrigação de visto a partir de 1 de janeiro de 2024,

– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1449 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de maio de 2024, que cria o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais[5],

– Tendo em conta as conclusões da Presidência por ocasião do Conselho Europeu de Salónica de 19 e 20 de junho de 2003,

– Tendo em conta as cimeiras UE-Balcãs Ocidentais realizadas em Sófia, Zagrebe e Brdo pri Kranju, em 2018, 2020 e 2021, respetivamente, e as suas declarações,

– Tendo em conta a reunião dos dirigentes dos Balcãs Ocidentais, de 1 de julho de 2025, em Escópia (Macedónia do Norte), sobre o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais,

– Tendo em conta a declaração da Cimeira UE-Balcãs Ocidentais de 17 de dezembro de 2025,

– Tendo em conta as Conclusões da Presidência de 16 de dezembro de 2025 sobre o alargamento,

– Tendo em conta o Processo de Berlim, iniciado em 28 de agosto de 2014,

– Tendo em conta as conclusões do presidente da Cimeira de 2025 sobre o Processo de Berlim, realizada em 22 de outubro de 2025,

– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 6 de outubro de 2020, intitulada «Um Plano Económico e de Investimento para os Balcãs Ocidentais» (COM(2020)0641),

– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 8 de novembro de 2023, intitulada «Novo plano de crescimento para os Balcãs Ocidentais» (COM(2023)0691),

– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 20 de março de 2024, sobre reformas e revisões das políticas antes do alargamento (COM(2024)0146),

– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 4 de novembro de 2025, intitulada «Comunicação de 2025 sobre a política de alargamento da UE» (COM(2025)0690), acompanhada do documento

4 JO L 110 de 25.4.2023, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2023/850/oj.

5 JO L, 2024/1449, 24.5.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1449/oj.

de trabalho dos serviços da Comissão intitulado «Kosovo 2025 Report» [Relatório de 2025 relativo ao Kosovo] (SWD(2025)0752),

– Tendo em conta o Tratado da Comunidade da Energia, assinado em Atenas em 25 de outubro de 2005, que visa alargar as normas do mercado interno da energia da UE à Europa do Sudeste,

– Tendo em conta a Resolução 1244 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, de 10 de junho de 1999, o parecer consultivo do Tribunal Internacional de Justiça (TIJ), de 22 de julho de 2010, sobre a conformidade da declaração unilateral de independência do Kosovo com o direito internacional, e a Resolução 64/298 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 9 de setembro de 2010, que reconheceu o teor do parecer do TIJ e se congratulou com a disponibilidade da UE para facilitar o diálogo entre a Sérvia e o Kosovo,

– Tendo em conta o alinhamento contínuo do Kosovo com a política externa e de segurança comum da UE,

– Tendo em conta o primeiro acordo sobre os princípios que regem a normalização das relações entre a Sérvia e o Kosovo, de 19 de abril de 2013, e os acordos de 25 de agosto de 2015, bem como o diálogo em curso promovido pela UE em prol da normalização das relações,

– Tendo em conta o Acordo de Bruxelas, de 27 de fevereiro de 2023, e o Acordo de Ocrida, de 18 de março de 2023, bem como o respetivo anexo de aplicação,

– Tendo em conta a presença e o mandato contínuos da Força da OTAN no Kosovo, que continua a contribuir para um ambiente seguro e protegido e para a liberdade de circulação no Kosovo,

– Tendo em conta a Decisão (PESC) 2025/1161 do Conselho, de 5 de junho de 2025, que altera a Ação Comum 2008/124/PESC sobre a Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo, EULEX Kosovo[6], que prorrogou o mandato da missão até 14 de junho de 2027,

– Tendo em conta o relatório final da Missão de Observação Eleitoral da União Europeia sobre as eleições legislativas realizadas no Kosovo em 2025,

– Tendo em conta as suas resoluções anteriores sobre o Kosovo,

– Tendo em conta as recomendações conjuntas adotadas na 12.ª reunião da Comissão Parlamentar de Estabilização e de Associação UE-Kosovo, realizada em 9 de dezembro de 2024,

6 JO L, 2025/1161, 6.6.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2025/1161/oj.

– Tendo em conta o Índice de Perceção da Corrupção de 2025, publicado pela Transparência Internacional,

– Tendo em conta o Índice Mundial da Liberdade de Imprensa de 2025, publicado pelos Repórteres Sem Fronteiras,

– Tendo em conta a missão de inquérito a Pristina da Plataforma Segurança dos Jornalistas do Conselho da Europa, de 24 e 25 de março de 2026,

– Tendo em conta o artigo 55.º do seu Regimento,

– Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Externos (A10-0166/2026),

A. Considerando que a política de alargamento é um dos instrumentos de política externa da UE mais eficazes e uma das políticas que mais resultados têm produzido no que diz respeito a promover e incentivar reformas fundamentais nos países candidatos ou potenciais candidatos e que representa um investimento geopolítico estratégico na paz, democracia, estabilidade e segurança a longo prazo em todo o continente;

B. Considerando que a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito são os valores fundamentais em que a UE se alicerça; considerando que estes valores fundamentais não podem ser comprometidos no contexto do processo de alargamento;

C. Considerando que a Constituição da República do Kosovo é uma das mais progressivas no tocante a direitos das minorias;

D. Considerando que cada país candidato ou potencial candidato é avaliado estritamente em função do mérito próprio; considerando que a execução das reformas necessárias e o cumprimento do conjunto de critérios e valores europeus comuns determinam o calendário e a evolução do processo de adesão; considerando que o processo de adesão não pode avançar sem que sejam executadas as reformas necessárias;

E. Considerando que a trajetória do Kosovo rumo à adesão à UE depende também da normalização das suas relações com a Sérvia e de boas relações de vizinhança;

F. Considerando que a salvaguarda da integridade dos processos democráticos se tornou uma consideração central da política de alargamento da UE; considerando que o Kosovo tem sido objeto de ingerência estrangeira e de campanhas de desinformação, mormente por parte da Rússia, inclusive através de órgãos de comunicação social nacionalistas sérvios, que têm visado desestabilizar as instituições democráticas, erodir a coesão social e obstruir a integração europeia do Kosovo; considerando que o reforço da

resiliência democrática é parte integrante do cumprimento dos critérios políticos de adesão;

G. Considerando que, contrariamente à postura europeia geral, a independência do Kosovo ainda não foi reconhecida por Chipre, pela Grécia, pela Roménia, pela Eslováquia e pela Espanha;

Empenho na adesão à UE

1. Louva o empenho contínuo do Kosovo na adesão à UE, o que reflete uma escolha geopolítica e estratégica clara conducente ao aumento da segurança, um forte vínculo à Europa, um vasto consenso interpartidário quanto à integração europeia e um elevado nível de apoio público à trajetória europeia do Kosovo, particularmente mediante o desenvolvimento de relações estreitas e concretas com a UE;

2. Reitera a sua firme convicção de que o futuro do Kosovo reside na UE, sobretudo tendo em conta a atual dinâmica geopolítica na região, as mudanças rápidas e profundas na política mundial e a crescente rivalidade com regimes autoritários; salienta que a aproximação entre o Kosovo e a UE faz parte de um processo de integração gradual que vai além da mera adesão formal; salienta que formas concretas de cooperação e integração gradual, nomeadamente através de parcerias setoriais, da participação em programas da União como o Erasmus+, bem como da inclusão em determinadas políticas europeias, são alavancas fundamentais para reforçar os laços com o Kosovo; enfatiza que estes instrumentos ajudam a consolidar o vínculo do Kosovo à Europa e a dar resposta aos desafios geoestratégicos na região, designadamente prevenindo a influência de agentes externos, sem pressupor o ritmo ou o resultado do processo de alargamento;

3. Saúda a formação da nova Assembleia e do novo Governo do Kosovo em 12 de fevereiro de 2026, na sequência das eleições legislativas democráticas antecipadas, ocorridas em dezembro de 2025, e após mais de um ano de impasse político e polarização política profunda; lamenta, contudo, a paralisação do processo político no decurso de 2025, que resultou num «ano perdido» para o Kosovo; lamenta, ademais, que a Assembleia Nacional não tenha elegido um novo presidente dentro do prazo constitucional; regista a dissolução da Assembleia Nacional por decreto presidencial, em 6 de março de 2026, e o veredito subsequente do Tribunal Constitucional do Kosovo que anulou essa decisão e concedeu aos membros da Assembleia 34 dias para a eleição de um novo presidente, findos os quais o país teria de realizar novas eleições; toma nota das tentativas falhadas para eleger um presidente dentro deste prazo e do consequente anúncio de novas eleições legislativas a realizar em 7 de junho de 2026;

4. Acolhe favoravelmente, além disso, a ratificação pela Assembleia Nacional do Kosovo dos acordos no âmbito do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento, em 13 de fevereiro de 2026; observa que tal abre caminho ao acesso do Kosovo a subvenções substanciais e a empréstimos em condições preferenciais destinados a promover reformas fundamentais, a acelerar a convergência económica do Kosovo e a dar continuidade à sua trajetória europeia; lamenta profundamente que, dado o «ano perdido», e atendendo à possibilidade de mais alguns meses serem dedicados a campanha eleitoral, o país possa não conseguir realizar todas as reformas necessárias dentro dos prazos, correndo assim o risco de perder avultados montantes de apoio financeiro a título do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento;

5. Destaca que um alargamento credível assenta num processo baseado no mérito, o que requer uma dinâmica de reformas sustentadas e irreversíveis e a execução rigorosa de reformas que cumpram as normas da UE, mormente os critérios de Copenhaga; insta o Kosovo a realizar progressos acrescidos na execução das reformas relacionadas com a UE, particularmente nos domínios do Estado de direito, das liberdades fundamentais e do combate à corrupção, em especial a corrupção a alto nível, e a prosseguir os seus esforços mediante o reforço do compromisso com as normas e os valores europeus; frisa que qualquer assistência de pré-adesão e a assistência financeira conexa devem permanecer estritamente subordinadas a resultados mensuráveis e verificáveis nestes domínios; recorda, a este respeito, a importância de fazer valer o Estado de direito, garantindo o respeito das opiniões de todas as pessoas, e de aplicar efetivamente as leis; enfatiza a necessidade de redefinir prioridades e de realizar progressos tangíveis no que respeita a estas reformas para que o Kosovo fortaleça o seu vínculo à Europa e prossiga o seu realinhamento com a trajetória de adesão à UE; frisa que o alargamento também requer uma preparação exaustiva por parte das instituições e dos Estados-Membros da UE, de modo que se assegure a boa integração dos potenciais novos membros, respeitando sempre a estabilidade económica do mercado interno, as normas sociais e ambientais e o bom funcionamento das instituições da UE;

6. Apoia o pedido de adesão à UE apresentado pelo Kosovo em dezembro de 2022; reitera o seu apelo aos Estados-Membros, reunidos no Conselho, para que convidem a Comissão a apresentar o seu questionário sem demora indevida e a apresentar o seu parecer sobre o mérito do pedido de adesão do país, e insta o Conselho a agir subsequentemente com celeridade, inclusive concedendo o estatuto de candidato logo que os critérios pertinentes estejam preenchidos; solicita aos cinco Estados-Membros que ainda não reconheceram a independência do Kosovo que o façam sem demora, para que o país possa avançar em pé de igualdade com os outros candidatos; recorda o parecer consultivo do TIJ de 22 de julho de 2010, que afirma que a

declaração unilateral de independência do Kosovo não viola o direito internacional geral;

7. Reitera o seu total apoio ao pedido de adesão do Kosovo ao Conselho da Europa, ao plano de orientação estratégica do país para a adesão ao programa «Parceria para a Paz» da NATO e aos seus pedidos de adesão a outras organizações internacionais; insta as organizações em causa e os Estados-Membros a apoiarem ativamente estes pedidos de adesão; observa que a aproximação do Kosovo à NATO fortalece a segurança europeia; insta a Comissão e o Gabinete da União no Kosovo a redobrarem esforços para aumentar a visibilidade e a compreensão da UE no Kosovo, bem assim como dos benefícios concretos de uma parceria reforçada entre a UE e o Kosovo; exorta a Sérvia a não se opor à adesão do Kosovo ao Conselho da Europa e a outras organizações internacionais, objeção essa que colidiria com o acordo de 2023 entre o Kosovo e a Sérvia sobre a via para a normalização das relações entre os dois países;

8. Enaltece o Kosovo enquanto parceiro fiável da UE, tal como o demonstra o seu alinhamento voluntário continuado com a política externa e de segurança comum (PESC) da UE, incluindo a aplicação continuada das medidas restritivas da UE contra a Rússia e a Bielorrússia, a sua condenação clara da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e o nível consistentemente elevado de apoio público à integração na UE entre os seus cidadãos; espera que o Kosovo mantenha este alinhamento e prossiga os seus esforços para conter a ameaça russa;

9. Congratula-se com a assinatura, em 18 de março de 2025, da declaração trilateral sobre a cooperação em matéria de defesa entre o Kosovo, a Albânia e a Croácia, destinada a reforçar as capacidades de defesa e aumentar a cooperação na luta contra as ameaças híbridas;

10. Acolhe com agrado a decisão há muito aguardada de levantar as medidas da UE contra o Kosovo, incluindo o desbloqueio de 216 milhões de EUR em programação e contratos prioritários em dezembro de 2025 e a libertação dos restantes 205 milhões de EUR no início de 2026; considera que estas medidas estavam em clara contradição com o compromisso demonstrado pelo Kosovo com os valores europeus e com o alinhamento do país pelas políticas da UE e que já não eram justificadas, visto que todos os requisitos necessários haviam sido cumpridos; assinala as repercussões negativas que estas medidas tiveram na sociedade do Kosovo, especialmente para as comunidades locais, as organizações da sociedade civil e as pequenas e médias empresas (PME); questiona a falta de transparência e de previsibilidade, a inadequação das informações públicas e a duração prolongada das medidas, apesar de o Kosovo ter cumprido os requisitos estabelecidos pela UE;

Democracia e Estado de direito

11. Acolhe com agrado a avaliação globalmente positiva das eleições legislativas e locais realizadas em 2025, registando que estas decorreram de forma pacífica, competitiva e inclusiva num enquadramento eleitoral revisto em sintonia com as recomendações anteriormente formuladas pela missão de observação eleitoral da UE; louva as autoridades por terem instituído um sistema de votação eletrónica no Kosovo; regista, contudo, que foram identificadas algumas deficiências na realização das eleições, e exorta as autoridades do Kosovo a terem esse facto em conta aquando da organização de futuras eleições;

12. Saúda a participação dos sérvios do Kosovo nas eleições legislativas e locais de 2025 e o facto de os quatro presidentes de câmara sérvios recém-eleitos terem sucedido aos seus antecessores albaneses nos municípios de maioria sérvia no norte do Kosovo; reputa preocupante, contudo, a pressão exercida sobre eleitores que dependem da assistência social e do emprego sérvios no sentido de votarem nos representantes da Srpska Lista nas eleições legislativas de fevereiro de 2025;

13. Lamenta as tentativas continuadas de politizar instituições independentes, entre as quais a Comissão Eleitoral Central, e as deficiências de governação no seio da Comissão Independente dos Meios de Comunicação Social; insta o Kosovo a continuar a harmonizar o quadro jurídico que rege a Comissão Independente dos Meios de Comunicação Social com as recomendações do Conselho da Europa e as normas da UE, a fim de aumentar a independência da regulação, a segurança jurídica e a confiança do público na supervisão dos meios de comunicação social; exorta as autoridades a assegurarem nomeações baseadas no mérito, a transparência dos procedimentos de recrutamento e o pleno respeito pela independência destas instituições; salienta que instituições democráticas resilientes constituem a primeira linha de defesa contra a manipulação do ambiente informativo, a influência dissimulada e a distorção do debate público motivada por interesses políticos; insta o Kosovo a estabelecer um quadro institucionalizado de resiliência democrática que reúna a Assembleia Nacional, o governo, os reguladores independentes e a administração eleitoral, com responsabilidades claramente definidas, avaliações regulares dos riscos e divulgação pública de informações;

14. Regozija-se por as organizações da sociedade civil operarem num ambiente geralmente favorável, e insta as autoridades a velarem por que a sociedade civil seja envolvida de forma substantiva, desde as fases iniciais, na preparação e execução das reformas relacionadas com a UE; salienta a importância de melhorar a responsabilização e a transparência em relação ao financiamento público das organizações da sociedade civil; sublinha que a sociedade civil é

fundamental para promover a democracia e o pluralismo e para promover a boa governação e o progresso social;

15. Felicita as autoridades por consultarem a Comissão de Veneza sobre o pacote de projetos de lei relativos ao poder judicial, incluindo a lei relativa ao Conselho do Ministério Público do Kosovo; permanece preocupado, contudo, com a aplicação limitada da estratégia sobre o Estado de direito e com a execução insuficiente das reformas por parte do governo, com os lugares por preencher no Conselho da Magistratura do Kosovo e com os atrasos na execução das reformas judiciais; manifesta preocupação com o facto de o governo não ter adotado o ato regulamentar necessário para definir a estrutura organizacional e os mecanismos de cooperação entre a Unidade Especial de Investigação da Polícia do Kosovo e o Gabinete Especial do Ministério Público; congratula-se com os progressos realizados no que diz respeito à nomeação do novo presidente do Conselho do Ministério Público do Kosovo, e espera que o novo efetivo seja completado assim que a Assembleia Nacional retomar os trabalhos; congratula-se com o recrutamento de 17 novos juízes pelo Conselho da Magistratura do Kosovo no âmbito de um processo transparente e baseado no mérito, e exorta a presidente do Kosovo a confirmar as nomeações sem demora; exorta o Kosovo a tomar medidas decisivas para colmatar as lacunas e assegurar que a legislação em matéria de integridade e responsabilização do sistema judiciário seja consonante com as normas europeias e as recomendações pertinentes da Comissão de Veneza;

16. Congratula-se com o facto de o Kosovo ter reduzido o ónus administrativo através da execução do programa de prevenção e redução dos encargos administrativos para 2025-2028 e do respetivo plano de ação para 2025-2026; acolhe com agrado esta melhoria e a adoção de alterações à lei relativa aos funcionários públicos, e insta o Kosovo a continuar a melhorar a sua administração pública e o seu sistema de função pública baseado no mérito; assinala que o quadro estratégico para a administração pública do Kosovo está instituído, mas não está a ser aplicado de forma eficiente;

17. Manifesta profunda preocupação com os avanços insuficientes realizados na luta contra a corrupção em geral; lamenta a ausência de avanços estruturais tangíveis neste domínio, apesar dos compromissos assumidos, e frisa que a corrupção continua a ser um problema sistémico que fragiliza o funcionamento das instituições públicas e a confiança dos cidadãos; observa com preocupação a descida do Kosovo no Índice de Perceção da Corrupção de 2025, onde se situa em 76.º lugar num total de 182 países e territórios, três posições abaixo da classificação de 2024, o que marca uma inversão preocupante da tendência anteriormente registada de melhoria gradual, mas que, ainda assim, posiciona o Kosovo acima de outros países da região; insta as autoridades a adotarem e aplicarem sem demora medidas concretas, eficazes e verificáveis para melhorar a

prevenção, a investigação e a repressão da corrupção; solicita, em particular, a rápida adoção de uma estratégia e de um plano de ação nacionais de luta contra a corrupção para 2025-2028, a utilização acrescida de declarações de património e de planos de integridade e uma aplicação mais eficaz dos instrumentos de confisco em casos de corrupção; salienta a necessidade de reforçar a independência e a capacidade operacional dos organismos de luta contra a corrupção e de assegurar uma coordenação eficaz entre os procuradores, a polícia e as unidades de informação financeira; assinala que continuam por aplicar as recomendações anteriormente formuladas pela Comissão sobre o reforço da capacidade da Agência para a Prevenção da Corrupção e sobre a aplicação da legislação anticorrupção; preconiza a melhoria contínua da qualidade das investigações em processos de corrupção de alto nível;

18. Manifesta a sua preocupação com o facto de terem sido logrados progressos limitados na luta contra a criminalidade organizada; solicita a rápida adoção de uma estratégia e de um plano de ação nacionais contra a criminalidade organizada; destaca a importância de combater as redes criminosas através do reforço da cooperação internacional mediante a partilha de informações e o aumento da colaboração entre os agentes responsáveis pela aplicação da lei e pelo exercício da ação penal; insta os vizinhos do Kosovo a permitirem que o Kosovo participe na cooperação internacional a todos os níveis, a fim de maximizar o impacto da luta contra a criminalidade organizada; enfatiza a necessidade de aprofundar a cooperação no domínio da luta contra a droga; preconiza um maior alinhamento no que concerne à luta contra o terrorismo;

19. Destaca os esforços continuados da EULEX no apoio às autoridades do Kosovo para criar instituições sustentáveis e independentes no domínio do Estado de direito; observa que desafios persistentes, em que se incluem poderes de execução limitados, têm restringido o impacto do seu trabalho; solicita a reavaliação contínua do valor acrescentado, do âmbito e dos objetivos estratégicos da missão, a fim de assegurar a sua pertinência e eficiência;

20. Manifesta a sua preocupação com os casos relatados de uso excessivo da força e má conduta por parte de alguns agentes da polícia do Kosovo no norte do país; insta a polícia do Kosovo a assegurar que o seu pessoal respeite plenamente todos os requisitos relacionados com o Estado de direito e os direitos humanos; recorda a responsabilidade partilhada de todos os representantes políticos e de toda a população do Kosovo pela defesa da paz e do Estado de direito;

Liberdades fundamentais e direitos humanos

21. Observa que, embora o quadro jurídico e institucional em matéria de direitos humanos esteja, em grande medida, em vigor, a sua

aplicação continua a ser insuficiente; congratula-se com a adoção da estratégia para a proteção e a promoção dos direitos das comunidades; congratula-se com a aplicação, pelo Kosovo, do acórdão do Tribunal Constitucional sobre a propriedade do terreno no qual está situado o Mosteiro de Dečani; insta o Kosovo a investir numa aplicação mais eficaz do quadro em matéria de direitos humanos;

22. Reconhece que a Constituição do Kosovo é muito progressiva em termos de direitos das minorias; observa com pesar, a este respeito, que a petição assinada por quase 500 pessoas, que, do ponto de vista histórico, se identificam como búlgaras, depositada na Assembleia Nacional do Kosovo em janeiro de 2023, ainda não foi analisada, e recomenda que os direitos das pessoas em causa sejam consagrados na lei e garantidos na prática, a fim de proteger a identidade histórica, cultural e política da minoria búlgara; insta o Kosovo a assegurar que todas as minorias reconhecidas ao abrigo da lei relativa à proteção e promoção dos direitos das comunidades e dos seus membros sejam plenamente incluídas na Constituição do país;

23. Observa que o sistema prisional do Kosovo está amplamente alinhado com as regras mínimas das Nações Unidas e do Conselho da Europa; apela a uma melhor proteção dos direitos dos reclusos, em particular das mulheres reclusas, dos reclusos pertencentes a minorias e dos reclusos com problemas de saúde mental;

24. Salienta a necessidade de reforçar a aplicação da legislação que protege os direitos dos grupos vulneráveis e das pessoas pertencentes a comunidades não maioritárias, nomeadamente no que concerne à sua representação nas instituições públicas e à utilização da língua, inclusive assegurando o acesso igual e efetivo ao ensino público na sua língua materna, bem como o acesso aos cuidados de saúde e aos serviços públicos, o respeito pelos direitos linguísticos e de propriedade, a representação adequada na administração central e local e a proteção do património religioso, tradicional e cultural material e imaterial; exorta o Kosovo a intensificar os seus esforços no sentido de proporcionar aos grupos minoritários oportunidades iguais e uma representação adequada na vida política e cultural, nos meios de comunicação social públicos, na administração e no sistema judicial; solicita que as minorias religiosas sejam protegidas no Kosovo e que o acesso aos locais de culto seja assegurado;

25. Lamenta que as mulheres pertencentes a grupos minoritários, em especial as comunidades cigana, ascáli e egípcia, enfrentem numerosas formas de discriminação, nomeadamente na educação, no emprego e no acesso aos cuidados de saúde; manifesta preocupação com o facto de a administração do Kosovo não representar adequadamente as comunidades minoritárias e de o número de mulheres em cargos superiores continuar a ser reduzido;

26. Insta o Kosovo a reforçar a aplicação dos mecanismos existentes de proteção dos direitos das comunidades não maioritárias, das comunidades religiosas e da comunidade LGBTIQ+, mediante a finalização do novo código civil, cuja adoção ainda está pendente; reafirma a sua preocupação com a persistência de uma linguagem discriminatória dirigida contra as mulheres e as pessoas LGBTIQ+;

27. Enfatiza a necessidade de reforçar a igualdade de género e os direitos das mulheres no Kosovo; observa que o quadro jurídico e institucional em matéria de igualdade de género e de combate à violência de género está, em grande parte, estabelecido; congratula-se com o aumento do financiamento para serviços de apoio especializados, incluindo abrigos para vítimas de violência baseada no género, a base de dados plenamente funcional que regista casos de violência doméstica e os esforços de sensibilização em curso; manifesta, no entanto, a sua preocupação com o facto de a violência baseada no género persistir e de a sua aplicação e execução continuarem a ser insuficientes, especialmente tendo em conta que as mulheres, especialmente as pertencentes a comunidades minoritárias, continuam a enfrentar múltiplas formas de discriminação;

28. Reitera o seu apelo às autoridades para que melhorem o diálogo interno e para que estabeleçam uma colaboração genuína e direta com as organizações independentes da sociedade civil dos sérvios do Kosovo, em particular no norte do país, com o objetivo de criar confiança, facilitar a vida quotidiana dos sérvios do Kosovo e lograr a sua integração;

29. Felicita o governo pela aprovação da estratégia sobre os direitos das pessoas com deficiência 2025-2030 e do plano de ação conexo para 2025-2027; lamenta, no entanto, que a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ainda não tenha sido adotada pelo Kosovo; manifesta a sua preocupação com o alinhamento insuficiente do Kosovo pelo acervo da UE a este respeito e com a discriminação e os obstáculos enfrentados pelas pessoas com deficiência, incluindo as crianças, no acesso à educação, aos cuidados de saúde e aos serviços sociais; insta as autoridades a aumentarem a proteção dos seus direitos e a adotarem o projeto-lei sobre o reconhecimento do estatuto, os serviços e as prestações;

30. Sublinha a importância de proteger o património multicultural do Kosovo, incluindo o da comunidade croata, apoiando simultaneamente o desenvolvimento local sustentável e o envolvimento da comunidade; congratula-se com o projeto financiado pela UE e executado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento para preservar e revitalizar o património cultural de Janjevo;

31. Lamenta que o novo projeto de lei sobre os manuais escolares ainda esteja pendente de adoção pela Assembleia Nacional do Kosovo; manifesta preocupação com o facto de a execução da estratégia de educação do Kosovo para 2022-2026 estar atrasada e de o financiamento destinado ao ensino básico público continuar a diminuir; insta o Kosovo a finalizar a adoção do projeto-lei sobre os manuais escolares, a concluir a revisão dos manuais escolares atuais e a proporcionar formação sustentável e sistemática aos professores;

32. Constata o panorama pluralista dos meios de comunicação social do Kosovo, mas sublinha que este continua a ser frágil e exposto a várias pressões; lamenta profundamente a ausência de progressos na garantia da liberdade de expressão e na proteção efetiva dos jornalistas; lamenta que a classificação do Kosovo em matéria de liberdade dos meios de comunicação social tenha caído 24 lugares, para a 99.ª posição, no Índice Mundial da Liberdade de Imprensa de 2025, o que constitui um retrocesso significativo e preocupante; observa que a liberdade de imprensa é um valor europeu fundamental e que é imperativo que o Kosovo tome medidas mais eficazes do que as atuais para a salvaguardar;

33. Reitera a sua profunda preocupação com a deterioração do ambiente dos meios de comunicação social e do clima em que os profissionais da informação trabalham e, em particular, com os ataques e as ameaças contra jornalistas e profissionais dos meios de comunicação social, incluindo a utilização de linguagem ofensiva dirigida aos meios de comunicação social por altos funcionários do Kosovo durante a campanha eleitoral; lamenta que a aprovação do projeto de lei relativa à proteção das fontes jornalísticas continue pendente, deixando os jornalistas sem proteção jurídica adequada; salienta que deve haver tolerância zero em relação aos ataques físicos contra jornalistas e apela ao reforço da investigação e da ação penal contra todas as ameaças contra o pessoal dos meios de comunicação social e ao alinhamento da legislação relacionada com os meios de comunicação social com o acervo da UE, em particular o Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social[7] e a Diretiva da UE relativa a ações judiciais estratégicas contra a participação pública[8], bem como com outras

7 Regulamento (UE) 2024/1083 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, que cria um regime comum para os serviços de comunicação social no mercado interno e que altera a Diretiva 2010/13/UE (Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social) (JO L, 2024/1083, 17.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1083/oj).

8 Diretiva (UE) 2024/1069 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, relativa à proteção das pessoas envolvidas na participação pública contra pedidos manifestamente infundados ou processos judiciais abusivos («ações judiciais estratégicas contra a participação pública») (JO L, 2024/1069, 16.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2024/1069/oj).

obrigações internacionais pertinentes em matéria de direitos humanos; insta, a este respeito, as autoridades a tomarem medidas imediatas e concretas para assegurar a independência dos meios de comunicação social, combater a intimidação e assegurar um ambiente propício ao jornalismo livre e pluralista;

34. Manifesta a sua profunda preocupação com os relatos de pressões exercidas sobre os jornalistas por intervenientes políticos e grupos de criminalidade organizada, que conduziram a casos de autocensura; observa que os jornalistas podem não realizar reportagens de investigação fulcrais por temerem pela sua segurança física ou pela segurança do emprego; salienta ainda os relatos de que as autoridades públicas podem retirar publicidade dos meios de comunicação social que publicam conteúdos críticos, exercendo assim uma pressão económica indireta;

35. Manifesta preocupação com o facto de a adoção do projeto-lei sobre a radiotelevisão do Kosovo (RTK), o organismo público de radiodifusão do Kosovo, continuar pendente e, como tal, insta à sua rápida adoção; destaca a necessidade de assegurar o financiamento sustentável e a independência do organismo público de radiodifusão; lamenta que o lugar de diretor-geral da RTK esteja vago desde setembro de 2024 e que o conselho de administração da RTK não disponha de quórum desde dezembro de 2024, o que torna o organismo público de radiodifusão efetivamente disfuncional e incapaz de desempenhar o seu papel; preconiza uma supervisão equilibrada, representativa e politicamente independente da RTK; exorta as autoridades do Kosovo a nomearem os membros do conselho de administração da RTK e o diretor-geral da RTK através de um processo transparente e baseado no mérito, garantindo assim o funcionamento eficaz do serviço público de radiodifusão no Kosovo; salienta que qualquer reforma do organismo público de radiodifusão deve salvaguardar a independência editorial, evitar a influência política e assegurar um financiamento sustentável e transparente;

36. Regista com preocupação que o relatório de 2025 sobre o tráfico de seres humanos salienta que as autoridades competentes do Kosovo não cumpriram integralmente as normas mínimas para a eliminação do tráfico de seres humanos, apesar de demonstrarem um aumento dos esforços, incluindo a melhoria das taxas de ação penal e o aumento do apoio às vítimas;

37. Manifesta preocupação com o aumento da desinformação difundida por intervenientes estrangeiros em países da região, nomeadamente sobre as tensões interétnicas, sobretudo por parte de fontes com ligações aos Estados russo e sérvio e durante períodos eleitorais, o que contribui ainda mais para a polarização política; continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira maliciosa, os esforços de desestabilização e as ameaças híbridas, incluindo a desinformação gerada por inteligência artificial (IA) e as campanhas

em linha coordenadas destinadas a influenciar os processos políticos e a opinião pública; solicita uma resposta institucional reforçada e a melhoria da literacia mediática, a concretizar através de medidas que incluam o reforço da formação de professores e recursos de aprendizagem modernos e o reforço da cooperação com os meios de comunicação social independentes, as organizações de verificação de factos e os programas pertinentes da UE, a fim de promover o pensamento crítico e a participação digital responsável; insta o Kosovo e os seus parceiros regionais a permanecerem unidos e a reforçarem a cooperação regional, bem como a cooperação europeia com o Kosovo, no combate a ameaças externas, à desinformação, à ingerência estrangeira e às ciberameaças e às ameaças híbridas que visam minar a perspetiva europeia do país e da região;

38. Felicita o Kosovo pelo seu empenho ativo numa série de iniciativas de cooperação regional, como o Acordo de Comércio Livre da Europa Central, a Comunidade da Energia, a Comunidade dos Transportes, o Processo de Cooperação da Europa do Sudeste e o Conselho de Cooperação Regional;

39. Louva as autoridades do Kosovo pela aplicação bem-sucedida do roteiro para uma solução sustentável para a posse ilegal, a utilização indevida e o tráfico de armas ligeiras e de pequeno calibre e de explosivos; congratula-se com o elevado nível de cumprimento das regras estabelecidas no Protocolo das Nações Unidas sobre as Armas de Fogo;

Reconciliação e relações de boa vizinhança

40. Recorda que a normalização das relações com a Sérvia e a aplicação de todos os acordos alcançados no âmbito do Diálogo Belgrado-Pristina constituem parte integrante e um elemento fundamental e imprescindível da perspetiva europeia do Kosovo; sublinha que é essencial realizar progressos concretos, duradouros e verificáveis neste domínio para reforçar a estabilidade regional e promover a perspetiva europeia do país; salienta que a normalização não pode ser considerada uma preocupação secundária, mas deve continuar a ser uma prioridade política de primeira ordem; sublinha a importância de reforçar ainda mais os esforços de facilitação da UE entre as partes, com vista a superar o atual impasse;

41. Reitera o seu apoio incondicional ao diálogo facilitado pela UE e saúda a prorrogação do mandato de Peter Sørensen como representante especial da UE para o Diálogo Belgrado-Pristina até 29 de fevereiro de 2028;

42. Reitera o seu apelo para que se melhore a qualidade do processo de diálogo através da participação das mulheres, de uma maior transparência em relação ao público e do envolvimento efetivo da sociedade civil;

43. Reitera a importância de as autoridades do Kosovo e da Sérvia dialogarem de modo construtivo com vista a fazer avançar a aplicação do Acordo sobre a via para a normalização das relações e do respetivo anexo de execução, que continuam a ser válidos e juridicamente vinculativos para ambas as partes; insta o Kosovo e a Sérvia a aplicarem na íntegra os Acordos de Bruxelas e de Ocrida, inclusive mediante a criação da associação/comunidade de municípios de maioria sérvia e o levantamento da oposição da Sérvia à adesão do Kosovo a organizações regionais e internacionais, e a evitarem ações unilaterais suscetíveis de prejudicar o processo de diálogo;

44. Congratula-se com o acordo alcançado em 14 de março de 2026 sobre a aplicação da legislação do Kosovo relativa aos estrangeiros, que introduz medidas de mitigação para os membros da comunidade sérvia; observa que este acordo contribui para assegurar a continuidade do acesso aos serviços públicos e evita o risco de exclusão de facto dos sérvios do Kosovo; salienta que tais soluções contribuem para o reforço da confiança e representam um passo positivo no sentido da normalização das relações entre Belgrado e Pristina e da promoção de relações de boa vizinhança;

45. Toma nota do encerramento descoordenado de dezenas de instituições apoiadas pela Sérvia no norte do Kosovo;

46. Espera que a Sérvia coopere plenamente com o Kosovo para, por fim, levar a tribunal os autores do atentado terrorista perpetrado em 2023 em Banjska; repudia o facto de a Sérvia ainda não ter julgado os culpados, mormente Milan Radoičić, antigo vice-presidente do Srpska Lista; reitera que todas as pessoas responsáveis por atos de violência devem ser responsabilizadas e enfrentar a justiça sem demora, em conformidade com o Estado de direito e o direito a um processo equitativo; condena veementemente o ataque no canal Ibër-Lepenc/Ibar-Lepenac, no norte do Kosovo, em novembro de 2024, e insta a que os autores sejam rapidamente detidos e levados a tribunal; insta a Sérvia a responder sem demora ao pedido de auxílio judiciário mútuo do Kosovo relacionado com este ataque, apresentado em janeiro de 2025, e a cooperar plenamente com a investigação;

47. Assinala que o destino de quase 1 590 pessoas desaparecidas continua por apurar, com a resolução de apenas 26 casos de pessoas desaparecidas entre abril de 2024 e o final do período abrangido pelo relatório, em setembro de 2025; insta o Kosovo e a Sérvia a participarem de forma construtiva e de boa-fé em todos os debates técnicos destinados a clarificar o destino das restantes pessoas desaparecidas, nomeadamente através do Subgrupo de Trabalho sobre Questões Forenses, e a absterem-se de qualquer politização; congratula-se com a primeira reunião da Comissão Conjunta sobre Pessoas Desaparecidas, convocada pelos negociadores principais do

Kosovo e da Sérvia em janeiro de 2026 no âmbito do diálogo facilitado pela UE, e apela a uma maior cooperação para acelerar a identificação de valas comuns e o intercâmbio de informações;

48. Insta a Sérvia a abrir e a partilhar toda a documentação policial, militar e de arquivo pertinente relacionada com a guerra de 1998-1999 no Kosovo, a fim de fundamentar a verdade, a justiça e a responsabilização, nomeadamente em casos de violência sexual relacionada com o conflito; observa que o acordo geral para a partilha dessas informações ainda não foi aplicado, e manifesta preocupação com o alargamento das classificações de sigilo, o que pode atrasar ainda mais a justiça e o reconhecimento para com os sobreviventes;

49. Recorda a importância de assegurar o pleno acesso aos arquivos dos antigos serviços secretos jugoslavos (UDBA) e serviços secretos do exército popular jugoslavo (KOS), incluindo os mantidos em Pristina e Belgrado, para investigar exaustivamente e punir os crimes e as organizações criminosas da era comunista; sublinha que a abertura destes arquivos em toda a região contribuiria para a busca da verdade, a justiça para as vítimas, a reconciliação e a consolidação da governação democrática;

50. Convida o Kosovo a continuar empenhado numa série de iniciativas de cooperação regional; reitera a importância da Força da NATO no Kosovo para a segurança mais vasta, e louva os seus esforços contínuos para criar e manter um ambiente seguro e protegido no Kosovo e na região dos Balcãs Ocidentais em geral; recorda a importância da missão para o desenvolvimento em curso da Força de Segurança do Kosovo através da prestação de assessoria, formação e reforço das capacidades; solicita aos Estados-Membros que contribuem para a Força no Kosovo que se abstenham de reduzir a sua presença;

51. Solicita a intensificação dos esforços para salvaguardar o património religioso e cultural no Kosovo, incluindo os locais ortodoxos, islâmicos, católicos e outros, no âmbito de um compromisso mais amplo para com o pluralismo, a reconciliação e o respeito pelo legado cultural comum da Europa;

Reformas socioeconómicas

52. Constata que o Kosovo está moderadamente preparado nos domínios da política económica e monetária e da competitividade; salienta a necessidade de o Kosovo alinhar o seu quadro orçamental pelo acervo da UE e de corrigir as fragilidades estruturais, designadamente a base manufatureira limitada e o acesso difícil das PME ao financiamento; sublinha a importância de garantir um crescimento económico sustentável, de reduzir o desemprego e de fortalecer o sistema de proteção social do país, em consonância com

o acervo social da UE; salienta que é necessário levar a cabo reformas mais abrangentes para resolver as deficiências estruturais que subsistem;

53. Saúda a conclusão da Comissão de que o Kosovo realizou alguns progressos no desenvolvimento de uma economia de mercado viável, sobretudo através de um crescimento mais forte, de um setor bancário sólido e resiliente, de uma redução do setor informal e de uma resolução mais rápida dos litígios comerciais; toma nota da prevalência continuada da economia informal, e insta as autoridades a dotarem o serviço de inspeção do trabalho dos recursos necessários ao pleno desempenho das suas funções;

54. Congratula-se com o facto de o Tribunal de Comércio do Kosovo estar a tratar eficazmente os processos relativos a direitos de propriedade intelectual; insta o Tribunal de Comércio a estreitar a cooperação com o Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO);

55. Solicita que seja assegurada uma proteção laboral adequada, salários justos e a aplicação da legislação laboral, em conformidade com as normas da UE; lamenta que o diálogo social no Kosovo continue a ser limitado; solicita um apoio especificamente dedicado ao reforço das capacidades dos parceiros sociais; insta as autoridades a garantirem a independência e o papel legítimo dos sindicatos reconhecidos e os direitos fundamentais dos trabalhadores, notadamente o direito de negociação coletiva, tanto na legislação como na prática, nos setores público e privado; insta as autoridades do Kosovo a renovarem o mandato do Conselho Económico e Social, a promoverem o diálogo social e a utilizarem o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais para ajudar a reforçar as capacidades dos parceiros sociais;

56. Congratula-se com a consolidação do sistema de remuneração ao abrigo da Lei relativa aos salários no setor público; lamenta, no entanto, que a classificação dos empregos, a sistematização dos cargos e o acórdão do Tribunal Constitucional sobre disposições inconstitucionais permaneçam em aberto; insta as autoridades a adotarem o projeto de lei relativa à gestão das finanças públicas e a integrarem a avaliação dos riscos orçamentais e a metodologia de investimento público na legislação;

57. Manifesta a sua preocupação pelo facto de a esperança de vida à nascença continuar a ser inferior à média da UE e de a mortalidade infantil continuar a ser a mais elevada da região e significativamente superior à média da UE; lamenta que os progressos no sentido da cobertura universal de saúde continuem a ser muito limitados e que persistam ineficiências significativas; insta as autoridades a assegurarem um melhor acesso de todos os cidadãos aos serviços de saúde;

58. Insta o Kosovo a dar prioridade a um ensino profissional de elevada qualidade, a ligações mais fortes entre o ensino e as necessidades do mercado de trabalho e a um apoio específico para os jovens empresários e investigadores, a fim de criar perspetivas credíveis para os jovens no país;

59. Incentiva o Kosovo a continuar a celebrar acordos em matéria de coordenação da segurança social com os Estados-Membros da UE;

60. Observa que o Kosovo realizou alguns progressos em matéria de preparação para a transformação digital, incluindo a expansão dos serviços em linha e da cobertura 5G; lamenta que apenas 10 % dos serviços públicos sejam atualmente disponibilizados em linha e que a digitalização continue a estar fragmentada; enfatiza a necessidade de o Kosovo se alinhar pela legislação digital pertinente da UE, nomeadamente o Código Europeu das Comunicações Eletrónicas, a Diretiva SRI 2, o conjunto de instrumentos da UE para a cibersegurança das redes 5G, o Regulamento dos Serviços Digitais, o Regulamento dos Mercados Digitais e o Regime Europeu para a Identidade Digital; lamenta que o Kosovo tenha adotado apenas 8 dos 14 atos de direito derivado decorrentes da Lei da Cibersegurança e que tanto a Agência para a Cibersegurança como o Conselho Nacional de Cibersegurança ainda não estejam plenamente operacionais; solicita a adoção de uma estratégia global de governação eletrónica alinhada com as normas da UE e a melhoria da interoperabilidade dos sistemas da administração pública; insta o Kosovo a promover a digitalização de forma mais intensiva e a continuar a desenvolver serviços públicos digitais seguros;

61. Congratula-se com as primeiras medidas tomadas pelo Kosovo no sentido de uma abordagem mais estratégica da investigação e inovação, incluindo o início do financiamento de medidas de apoio à inovação e a participação do Kosovo na rede inicial de Polos Europeus de Inovação Digital;

62. Congratula-se com a proposta da Comissão de encetar negociações sobre o alargamento do regime de «Itinerância como em Casa» da UE aos Balcãs Ocidentais, incluindo o Kosovo, com vista a proporcionar benefícios tangíveis aos cidadãos e às empresas e a reforçar a conectividade regional; observa que esta iniciativa se baseia nos acordos regionais de itinerância existentes; insta à rápida adoção dos mandatos de negociação e à celebração atempada de acordos com vista a assegurar a integração rápida e efetiva no espaço de «Itinerância como em Casa» da UE;

Energia, ambiente, desenvolvimento sustentável e conectividade

63. Assinala que o Kosovo continua a depender fortemente de centrais elétricas a carvão obsoletas e deve acelerar os investimentos em eficiência energética; congratula-se com o facto de terem sido

realizados alguns progressos no setor da energia, nomeadamente com o lançamento de um leilão de energia eólica de 100 MW; exorta o Kosovo a acelerar a sua transição ecológica e a reduzir significativamente a sua dependência de combustíveis fósseis e de centrais elétricas a carvão; insta a UE a intensificar os seus esforços para ajudar o Kosovo a atingir estes objetivos; insta o Governo do Kosovo a investir num cabaz energético diversificado que reforce a segurança do aprovisionamento; incentiva o Kosovo a prosseguir os esforços para integrar o seu mercado da eletricidade nos mercados europeus da eletricidade, nomeadamente através da aplicação efetiva de reformas do mercado da eletricidade e do reforço da cooperação transfronteiriça no setor da eletricidade;

64. Incentiva o Kosovo a reforçar a sua capacidade institucional e administrativa para executar projetos de infraestruturas estratégicas, inclusive mediante a utilização de avaliações de impacto ambiental abrangentes e de medidas de sustentabilidade na fase de planeamento, e a continuar a executar os projetos pendentes em matéria de conectividade no domínio dos transportes e da energia; insta a Comissão e o Kosovo a darem prioridade a projetos de conectividade estratégica que liguem os Balcãs Ocidentais aos corredores europeus de transporte, de energia e digitais e à região do mar Negro, inclusive mediante interligações energéticas, medidas de eficiência energética, investimentos em energias renováveis, a integração no Espaço Único de Pagamentos em Euros (SEPA) e a melhoria do acesso das PME ao financiamento; frisa que estes investimentos aumentam a convergência socioeconómica, a resiliência geoestratégica e a segurança económica europeia;

65. Exorta o Kosovo a aumentar as zonas protegidas do país e a garantir a adoção de medidas adequadas para gerir as zonas protegidas e os sítios de património cultural e histórico, com vista a salvaguardar a biodiversidade, incluindo os *habitats* fundamentais do lince dos Balcãs, espécie criticamente em perigo; saúda a cooperação continuada do Kosovo com a Macedónia do Norte e a Albânia no que respeita ao parque nacional transfronteiriço das montanhas Shar; incentiva o Kosovo a intensificar e acelerar ainda mais os esforços de colaboração com os países vizinhos para designar zonas protegidas transfronteiriças e criar planos de gestão transfronteiriços coerentes; exorta o Kosovo a alterar a lei sobre a gestão de resíduos e aplicar a lei relativa às alterações climáticas;

°

° °

66. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Presidente do Conselho Europeu, à Comissão, à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, aos governos e parlamentos

dos Estados-Membros e à Presidente, ao Governo e à Assembleia Nacional do Kosovo.